

**GERDAU S.A.**  
**CNPJ nº 33.611.500/0001-19**  
**NIRE Nº 33300032266**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO, NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 8.501, 8º ANDAR, ÀS 10h30min DO DIA 14 DE MARÇO DE 2016.**

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Arenó, contando, ainda, com a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal.
2. O Conselho, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 5º, alínea (n) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, deliberou, e deixando de votar os legalmente impedidos, resolveu aprová-los por unanimidade, recomendando a sua aprovação à próxima Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.
3. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 14 de março de 2016.

Ass.: Membros do Conselho de Administração: Claudio Johannpeter – Presidente. André Bier Gerdau Johannpeter. Richard Chagas Gerdau Johannpeter. Expedito Luz. Affonso Celso Pastore. Fernando Fontes lunes - Conselheiros. André Brickmann Arenó – Secretário. Membros do Conselho Fiscal: Bolivar Charneski. Geraldo Toffanello. Carlos Roberto Schroder. Tomas Junqueira De Camargo. Célio De Melo Almada Neto.

**Declaração:**

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas.

André Brickmann Arenó  
Secretário

**GERDAU S.A.**

**CNPJ Nº 33.611.500/0001-19**

**NIRE nº 33300032266**

**Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Gerdau S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora e Consolidadas da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de março de 2016.

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 14 de março de 2016, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, exceto, na opinião dos Conselheiros Tomás Junqueira de Camargo e Célio de Melo Almada Neto, quanto a não divulgação na Nota 18 dos efeitos na controladora da operação referida na Nota 3.5 às demonstrações financeiras.

São Paulo, 14 de março de 2016.

  
Bolívar Charneski

  
Carlos Roberto Schroder

  
Celio de Melo Almada Neto

  
Geraldo Toffanello

  
Tomás Junqueira de Camargo